



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

## LEI Nº 1.691, DE 14 DE MAIO DE 2018

*"Institui feriado municipal o dia de 'Corpus Christi' e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído feriado municipal no Município de Francisco Sá/MG o dia de *Corpus Christi*.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos 14 dias do mês de maio de 2018.



**MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA**

Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 14 de maio de 2018 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal n.º 1691 que dispõe sobre: feriado municipal

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

14 / maio / 2018

E. L. Soares Carreiro

Nome:

Função:

Matrícula: (ou carimbo):

**Eva Lúcia Soares Carreiro**  
Agente Administrativo  
Matrícula 1685